

Medidas não farmacológicas

- ♦ Reforçar a ingestão de líquidos (água e/ou leite), respeitando o apetite da criança/adolescente;
- ♦ Adequar o vestuário e a roupa da cama à criança, evitando o aquecimento excessivo;
- ♦ Desaconselhar o arrefecimento de medidas físicas de arrefecimento (banho, compressas molhadas, ventoinhas);
- ♦ Vigiar os sinais de alerta, sem administração de medicação, se a criança/adolescente estiver confortável;
- ♦ Administrar antipirético (conforme orientações do profissional de saúde), apenas se apresentar desconforto.

Medidas farmacológicas

- ♦ O medicamento indicado para o controlo da febre é o paracetamol;
- ♦ Administrar de acordo com o peso da criança, a dose prescrita pelo médico ou segundo o folheto informativo do medicamento;
- ♦ Considerar um intervalo mínimo, entre a administração do medicamento, de 4 horas;
- ♦ Não devem ser administrados, por rotina, dois antipiréticos alternadamente (salvo orientação médica).

A USISM disponibiliza consultas para o ajudar a manter a saúde. Informe-se com o seu Médico ou Enfermeiro sobre como poderá integrar o Processo Assistencial Integrado da Criança /Adolescente com Febre.

Contactos úteis:

Centro de Saúde de Nordeste

✉ sres-csn@azores.gov.pt

☎ 296 480 090

Centro de Saúde de Ponta Delgada

✉ sres-usismiguel@azores.gov.pt

☎ 296 249 220

Centro de Saúde de Povoação

✉ sres-csp@azores.gov.pt

☎ 296 550 150

Centro de Saúde de Ribeira Grande

✉ sres-csrg@azores.gov.pt

☎ 296 470 500

Centro de Saúde de Vila Franca do Campo

✉ sres-csvfc@azores.gov.pt

☎ 296 539 420

Nota: As informações contidas no panfleto são complementares às fornecidas pelos profissionais de saúde, não os substituindo em nenhuma circunstância.

Elaborado por: Maura Alcaidinho

Data: 08-2018

Modelo: SIJ.300.1.1/A



Tel: 296 249 220
www.usism.pt



Roteiro de Informação à Criança/Adolescente com Febre



A febre, por si só, não é uma doença!

É uma manifestação do organismo no combate às infeções

FEBRE

Subida da temperatura corporal de, pelo menos, 1°C acima da temperatura média basal diária individual.



Desconhecendo a temperatura habitual para cada criança/adolescente consideram-se aceitáveis para a definição de febre os seguintes valores:

- ♦ Retal ≥ 38.0 °C
- ♦ Axilar ≥ 37.6 °C
- ♦ Timpânica ≥ 37.8 °C
- ♦ Oral ≥ 37.6 °C

Sinais de Alerta

- ♦ Sonolência excessiva ou incapacidade de adormecer;
- ♦ Face ou olhar de sofrimento;
- ♦ Irritabilidade e/ou gemido mantido;
- ♦ Dor perturbadora;
- ♦ Convulsão;
- ♦ Aparecimento de manchas na pele nos primeiros dois dias de febre;
- ♦ Respiração rápida, com cansaço;
- ♦ Vômitos repetidos entre as refeições ou recusa alimentar completa igual ou superior a 12 horas;
- ♦ Sede insaciável;
- ♦ Lábios/unhas roxas e/ou tremores intensos e prolongados aquando da subida da temperatura;
- ♦ Dificuldade em mobilizar o pescoço/membros ou alterações na marcha;
- ♦ Urina turva e/ou com mau cheiro;
- ♦ Febre com duração superior a cinco dias.

Sinais Tranquilizadores

- ♦ A criança/adolescente brinca e tem atividade normal;
- ♦ Diminuição do apetite, mas não recusa alimentos líquidos;
- ♦ Apresenta sorriso aberto ou fácil;
- ♦ Acalma ao colo, apresentando comportamento próximo do seu habitual.

A quem se destina?

- ♦ Pais/cuidadores de crianças/adolescentes até 18 anos, com febre.

Quando recorrer aos Cuidados de Saúde?

- ♦ Idade inferior a 3 meses;

Idade	Temp. Axilar (°C)	Temp. Retal (°C)
<6 meses	≥ 39	≥ 40
>6 meses	≥ 40	≥ 41

- ♦ Apresentar um ou mais sinais de alerta;
- ♦ Doença crónica grave;
- ♦ Febre com duração superior a 5 dias ou se reaparecer após 2 a 3 dias de temperaturas normais.

